



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 073/2019 DE NOVEMBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 - CONTRATADA: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 073/19 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

(2) 4.4.90.52.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	150,000.00
(6) 3.1.90.11.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15,000.00
(8) 3.3.90.14.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	5,000.00

Total da Unidade: 170,000.00

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(356) 3.3.90.30.00.00.00.3.093-00.1.0000 - Material de Consumo	10,000.00
--	-----------

Total da Unidade: 10,000.00

Total Suplementação: 180,000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

(1) 4.4.90.51.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações	20,000.00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50,000.00
(4) 3.1.90.13.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,000.00

Total da Unidade: 170,000.00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(154) 3.3.90.47.00.00.00.00.1.271-00.1.0095 - Obrigações Tributárias e Contributivas 10,000.00

Total da Unidade: 10,000.00

Total Anulação: 180,000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Novembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	180,000.00	170,000.00
Fonte: 0.1.95	0.00	10,000.00
Total:	180,000.00	180,000.00



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019 na sede da Prefeitura Municipal de Urandi – BA, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, determinando a aquisição de dois relógios de ponto eletrônico biométrico e duas bobinas, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Urandi - BA, que será fornecido pela empresa **ELETROGOMES INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 26.324.304/0001-06 com sede na Praça Manoel Novaes, 172-A, Centro na cidade de Guanambi - BA, representada pelo senhor Gildásio Rodrigues Gomes portador do RG: 586333754 SSP – BA e CPF: 633.034.265-20 no valor de R\$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais), dentro das formalidades legais.

Urandi-BA, 07 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
- *Prefeito Municipal* -



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representada pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

CONTRATADA: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, inscrita no CNPJ: 72.343.882/0001-07 com sede na Estrada João Paulo, nº 740, Bairro Honório Gurgel na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato por seu diretor Sr. Arnaldo Pampalon, italiano, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros, RNE nº W- 139.517-7 e do CPF: 635.470.408-25.

OBJETO: Aquisição de tubo metálico corrugado – MP 100, circular, epoxy, de 4 (quatro) metros de comprimento, espessura de 3,40mm, diâmetro de 2,60 metros, modelo 26C, para a execução de um bueiro no Povoado de Entupição, Município de Urandi – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.532,00 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura.

Urandi, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B51-8F1A-A3B3-CDA2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B51-8F1A-A3B3-CDA2



Hash do Documento

837EA23A4ED2C22870C3B9D7B61E3423475A3FCAB5765E719E590E25AFA5B068

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 08/11/2019 15:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25